



Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Estado do Ceará

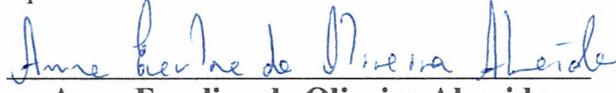
**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

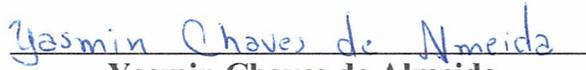
Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 16 de setembro de 2020 (dois mil e vinte), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020/PP** que tem por **OBJETO**: Aquisição de equipamento e material de processamento de dados, destinados ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em conformidade com as especificações e quantidades postas no anexo I deste Edital. A Pregoeira deu um prazo de 10 (dez) minutos e após o prazo estipulado iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença das seguintes empresas: **01 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 21.810.730/0001-28**, representada por seu Procurador: Ramon Florêncio Marreira, inscrito no CPF: 054.492.693-58, **02 – TIAGO CARDENO DE LIMA ME, inscrita no CNPJ: 35.344.516/0001-38**, representada por sua Procuradora: Maria Nita do Monte Alexandre, inscrita no CPF: 140.686.993-72. Após análise dos documentos de credenciamento e ficou constatado que: as empresas **01 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, 02 – TIAGO CARDENO DE LIMA ME**, estavam munidas de toda documentação hábil para o credenciamento, portanto, aptas para darem prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da empresa e constatou que: as empresas **01 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, 02 – TIAGO CARDENO DE LIMA ME** apresentaram as propostas de acordo com as exigências do edital, ficando assim consideradas **CLASSIFICADAS**. Dando início a fase de lances, a empresa **02 – TIAGO CARDENO DE LIMA ME** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, considerada **INABILITADA**, posto que a empresa não apresentou o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário. Em seguida a empresa **01 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, considerada **HABILITADA**, sendo os documentos rubricados pelos presentes. A empresa **01 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME** não findou vencedora, posto que os valores dos itens da proposta estão acima do estimado do Certame, tornando desclassificada. Desta feita, de acordo com o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, que dispõe que, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes um prazo de (08) oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para

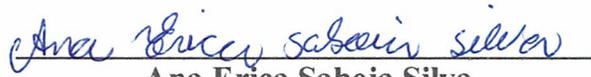


**Prefeitura Municipal de Pedra Branca**  
**Estado do Ceará**

(03) três dias úteis. Assim, fica marcada uma nova sessão para dia 29 de setembro de 2020, as 08:30 horas a sessão para apresentação da nova documentação que causou a desclassificação e/ou inabilitação. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitantes/representantes presentes.

  
**Anne Everline de Oliveira Almeida**  
**Pregoeira**

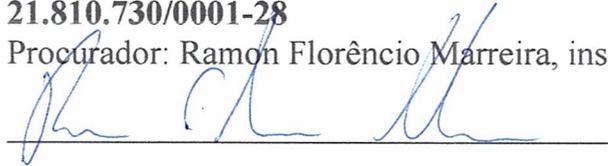
  
**Yasmin Chaves de Almeida**  
**Suplente**

  
**Ana Erica Saboia Silva**  
**1º Secretária**

**LICITANTES:**

**01 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ:**  
**21.810.730/0001-28**

Procurador: Ramon Florêncio Marreira, inscrito no CPF: 054.492.693-58



**02 – TIAGO CARDENO DE LIMA ME, inscrita no CNPJ: 35.344.516/0001-38**

Procuradora: Maria Nita do Monte Alexandre, inscrita no CPF: 140.686.993-72

